



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

EXTRATOS DE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 1265, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar removido, a pedido, com fundamento no inciso I do Art. 107 da Lei Complementar nº 001/90, a contar de 31/03/2022, o servidor **LUIZ PATRICK DO AMARAL** – matrícula 34876, para a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

PORTARIA Nº 1266, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 56508/2021,

RESOLVE:

Cessar, com fundamento no § 1º, do Art. 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, a partir de 26/09/2022, os efeitos da Portaria nº 169, de 04 de janeiro de 2022, que concedeu a servidora **SOFIA GLAUCIA GONCALVES DOS SANTOS** – matrícula 45262, titular do cargo de Psicólogo, licença para o trato de assuntos particulares.

PORTARIA Nº 1267, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída ao servidor **DANIEL MACHADO DE TOLEDO** – matrícula 34579, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **CLEITON TAKAO MONTEIRO** – matrícula 24927, no período de 19/09 a 03/10/2022, respondendo pelo expediente da Área de Operações e de Serviços de Zeladoria, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA Nº 1268, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída ao servidor **ANDRÉ LUIS DA ROCHA** – matrícula 28195, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **LUIS HENRIQUE DA SILVA** – matrícula 33554, no período de 12 a 26/09/2022, respondendo pelo expediente da Área de Fiscalização de Serviços e Obras, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PORTARIA SESPM Nº 141, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

VANDERLEI PEREIRA, DIRETOR DE SEGURANÇA, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 21044/2020,

RESOLVE:

Arquivar o processo de Sindicância nº 21044/2020 que apurou a conduta do servidor **Rodrigo Alexandre de Paiva Matias**, matrícula 40.745, titular do cargo de Guarda Civil Municipal de 3ª classe, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, em razão da **PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA**, com base no Art. 47 inciso II da Lei Complementar nº 391, de 27 de junho de 2016, assim descrito:

Art.47. As transgressões disciplinares dos guardas prescreverão:

II-em 2 (dois) anos, as sujeitas à pena de suspensão”;

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 21 de setembro de 2022

VANDERLEI PEREIRA Resp. pelo Exp. Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 142, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

VANDERLEI PEREIRA, DIRETOR DE SEGURANÇA, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, considerando o previsto no Art. 48, II da Lei Complementar nº 391, de 27 de junho de 2016 e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 38862/2022,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor **Rodrigo Alexandre de Paiva Matias**, matrícula 40.745, titular do cargo de Guarda Civil Municipal de 3ª classe, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, a penalidade de **SUSPENSÃO por 06 (SEIS) dias**, com base no Art. 45 §1º inciso XXI da Lei Complementar nº 391, de 27 de junho de 2016, assim descrito:

“Art. 45. As transgressões a que se comina pena de suspensão enumeram-se na ordem progressiva, e classificar-se-ão de acordo com sua gravidade, em grupos a saber:

§1º São transgressões sujeitas à suspensão:

XXI - faltar à verdade;

Considerando a circunstância atenuante do Art. 56, II da Lei Complementar nº 391, de 27 de junho de 2016, assim descrito:

Art. 56. Influem no julgamento da transgressão:

II – as circunstâncias atenuantes, a saber:

O bom, ótimo e excepcional comportamento;

E respeitando o exposto no Art. 50, VIII da Lei Complementar nº 391, de 27 de junho de 2016, assim descrito:

Art. 50. Na aplicação da pena serão mencionados:

VIII- a categoria de comportamento em que ingressa ou permanece o transgressor”

Categoria: BOM COMPORTAMENTO

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 21 de setembro de 2022

VANDERLEI PEREIRA Resp. pelo Exp. Secretaria de Segurança Pública Municipal

EXTRATOS DE PORTARIAS SEED:

PORTARIA SEED Nº. 486, DE 21 DE SETEMBRO 2022

VERA LUCIA SCORTECCI HILST, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:I – Considerar cessados os efeitos da Portaria SEED nº 370 de 27 de junho de 2022, que designou a servidora **SUELEN PATARELLI MIRAGAIA**, matrícula 20.342, para o exercício da função gratificada de **SUPERVISOR DE ENSINO**, a contar de 20/09/2022.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 20/09/2022, para o exercício da função gratificada de **COORDENADOR DE ÁREA**, conforme disposto na Lei Complementar nº 470, de 2021 subordinado à Secretaria de Educação.

PORTARIA SEED Nº. 487, DE 21 DE SETEMBRO 2022

VERA LUCIA SCORTECCI HILST, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:I – Considerar cessados os efeitos da Portaria SEED nº 174 de 15 de março de 2022, que designou a servidora **ELTALANE SAMPAIO DE OLIVEIRA**, matrícula 28.650, para o exercício da função gratificada de **SUPERVISOR DE ENSINO**, a contar de 20/09/2022.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 20/09/2022, para o exercício da função gratificada de **COORDENADOR DE ÁREA**, conforme disposto na Lei Complementar nº 470, de 2021 subordinado à Secretaria de Educação.

PORTARIA SEED Nº. 488, DE 21 DE SETEMBRO 2022

VERA LUCIA SCORTECCI HILST, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:Considerar designado o servidor **EDUARDO CASTILHO**, matrícula 20.510, a contar de 03/10/2022, para o exercício da função gratificada de **PROFESSOR ASSISTENTE TÉCNICO** junto à Secretaria de Educação, conforme disposto na Lei Complementar nº 470, de 2021 subordinado à Secretaria de Educação.

PORTARIA SEED Nº. 489, DE 21 DE SETEMBRO 2022

VERA LUCIA SCORTECCI HILST, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:Considerar cessados os efeitos da Portaria SEED nº 64, de 21 de janeiro de 2022, a contar de 20/09/2022, que designou a servidora **MÁRMARA DE SOUZA** – matrícula 24.575, para exercer a função de Assistente Técnico de Controle e Acompanhamento de Reservas e Dotações Orçamentárias, subordinada à Secretaria de Educação.

PORTARIA SEED Nº. 490, DE 21 DE SETEMBRO 2022

VERA LUCIA SCORTECCI HILST, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:Considerar designada a servidora **MÁRMARA DE SOUZA**, titular de cargo efetivo - matrícula 24.575, a contar de 20/09/2022, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Planejamento e Acompanhamento de Obras da Educação – Ref. “48B”, subordinada à Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Complementar nº 475, de 17 de março de 2022, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

PORTARIA SEED Nº. 491, DE 21 DE SETEMBRO 2022

VERA LUCIA SCORTECCI HILST, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:I – Considerar cessados os efeitos da Portaria SEED nº 120 de 25 de fevereiro de 2022, que designou o servidor **HEDIPO AURÉLIO ALVES BRAGA**, matrícula 45.920, para o exercício da função gratificada de **DIRETOR DE ESCOLA**, da **EMIEF JARDIM DOS ESTADOS**, a contar de 03/10/2022.

II – Considerar designado o servidor supracitado, a contar de 03/10/2022, para o exercício da função gratificada de **SUPERVISOR DE ENSINO**, conforme disposto na Lei Complementar nº 470, de 2021 subordinado à Secretaria de Educação.

PORTARIA SEED Nº. 492, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

PROF.ª VERA LUCIA SCORTECCI HILST, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Considerar cessados os efeitos da Portaria SEED Nº 211, de 19 de abril de 2022, para o exercício da função gratificada de **VICE-DIRETOR da EMIEF PROF. SIMONE DOS SANTOS**, da servidora **BÁRBARA SABRINA FERREIRA**, matrícula 26.081, a contar de 26/09/2022.

II – Considerar designada a servidora supracitada, a contar de 26 de setembro de 2022, para o exercício da função gratificada de **VICE-DIRETOR da EMEF PROF. LUIZ AUGUSTO DA SILVA**, disposto na Lei Complementar nº 470, de 2021 subordinado à Secretaria de Educação.

EXTRATOS DE PORTARIAS SEDIS:

PORTARIA SEDIS Nº 58, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

MARCIA DOS SANTOS ULLIANI, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:Considerar cessados os efeitos da Portaria SEDIS nº 11, de 20 de janeiro de 2022, a contar de 01/09/2022, que designou a servidora **MONICA SANCHES DE ASSIS** – matrícula 29571, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico do Cadastro Único, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

PORTARIA SEDIS Nº 59, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

MARCIA DOS SANTOS ULLIANI, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:Considerar designada a servidora **BRUNA DE SOUZA FRANCO**, titular de cargo efetivo – matrícula 45998, a contar de 01/09/2022, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico do Cadastro Único – Ref. “F03”, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Complementar nº 475, de 17 de março de 2022, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

EXTRATO PORTARIA SEO:

PORTARIA SEO Nº 86, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES, SECRETÁRIO DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída ao servidor **TALVANE FERRO DE SOUZA** – matrícula 34911, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir a servidora **ADILSON JOSÉ PEREIRA** – matrícula 2424, no período de 04/07 a 02/08/2022, por motivos de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PROCESSO Nº. 41.881/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/22**

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em locação de tendas, constante do presente processo, a favor da empresa: **A. M. FIGUEIRA EVENTOS – ME**, no valor de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais);

P. M. T, aos 19/09/2022

LUCAS ALCÂNTARA DOMINONI SECRETARIO DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

PROCESSO Nº 41.946/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/22**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de produto químico automotivo, constante do presente processo, a favor da empresa: **ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA EPP**, no valor total de R\$ 756,00 (Setecentos e cinquenta e seis reais);

P.M.T., aos 19/09/2022

MONIQUE VIDAL NEVES SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 41.842/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/22**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos manipulados, constante no presente processo, a favor da empresa: **FARMÁCIA VIOLETA LTDA**, no valor de R\$ 2.362,00 (Dois mil trezentos e sessenta e dois reais).

P. M. T, aos 19/09/2022

MARIO CELSO PELOGGIA SECRETARIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 41.914/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 338/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material de limpeza, constante do presente processo, a favor das empresas: **FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor de R\$ 619,50 (Seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos); **JCB MATERIAIS LTDA. - ME**, no valor de R\$ 1.543,92 (Um mil quinhentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos); **LOCAMAIS SERVIÇOS EIRELI – EPP**, no valor de R\$ 406,50 (Quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos); **PARILIMP COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, no valor de R\$ 1.031,00 (Um mil e trinta e um reais); **RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, no valor de R\$ 160,65 (Cento e sessenta reais e sessenta e cinco centavos); **SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA**, no valor de R\$ 955,50 (Novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos); **ZANCAPEL COM. SUPR. SERVIÇOS EM GERAL EIRELI**, no valor de R\$ 252,00 (Duzentos e cinquenta e dois reais);

Totalizando R\$ 4.969,07 (Quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e sete centavos);

P.M.T., aos 19/09/2022

LUCAS ALCÂNTARA DOMINONI SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

PROCESSO Nº. 41.961/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 253/21**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor das empresas: **SILVIO VIGIDO – ME**, no valor de R\$ 645,00 (Seiscentos e quarenta e cinco reais); **HOFFMANN & GOMES LTDA – EPP**, no valor de R\$ 315,00 (Trezentos e quinze reais).

Totalizando: R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais);

de Saúde, para acompanhamento.

P.M.T., aos 20/09/2022

MÁRIO CELSO PELOGGIA SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 41.956/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/22**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de móveis, constante no presente processo, a favor da empresa: **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA**, no valor de R\$ 3.510,00 (Três mil quinhentos e dez reais);

P. M. T, aos 20/09/2022

MÁRIO CELSO PELOGGIA SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 41.931/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/22**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de gêneros alimentícios, constante do presente processo, a favor das empresas: **D. R. MARTINEZ – ME**, no valor de R\$ 353,10 (Trezentos e cinquenta e três reais e dez centavos); **HOSANA COMERCIO E REP. PROD. ALIM. EIRELI EPP**, no valor de R\$ 78,00 (Setenta e oito reais); **SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP**, no valor de R\$ 405,15 (Quatrocentos e cinco reais e quinze centavos); **Totalizando: R\$ 836,25** (Oitocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos);

P. M. T., aos 20/09/2022

MÁRIO CELSO PELOGGIA SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 41.963/22**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/22**

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de eletrodomésticos constante no presente processo, a favor da empresa: **F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais); **GLOBO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELLI**, no valor de R\$ 2.970,00 (Dois mil novecentos e setenta reais); **Totalizando o valor de R\$ 3.120,00** (Três mil cento e vinte reais);

P. M. T, aos 19/09/2022

MÁRIO CELSO PELOGGIA SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0478/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** R7 DIGITAL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA **PROCESSO:** 38.799/2022 **ASSINATURA:** 21/09/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM **VALOR:** R\$ 345,00 **VIGÊNCIA:** 20 DIAS (ENTREGA) + 12 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0281/2021 - PROCESSO Nº. 54.510/2021 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 0477/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ZUMGIRAM PH COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS **PROCESSO:** 38.799/2022 **ASSINATURA:** 21/09/2022 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR II **VALOR:** R\$ 25.200,00 **VIGÊNCIA:** 20 DIAS (ENTREGA) + 24 MESES (GARANTIA) **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0281/2021 - PROCESSO Nº. 54.510/2021 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 15.058/21 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº. 15.081/21, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté/SP CEP 12030-180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs sendo R\$ 42,45 (quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 280/22 - Edital I, que cuida da contratação de empresa especializada em serviços de montagem de padrão e distribuição de energia e aquisição de materiais elétricos, com encerramento dia 11.10.22 às 08h30.

Pregão eletrônico Nº 376/22, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 11.10.22 às 08h30.

Pregão eletrônico Nº 351/22, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de suplemento alimentar de fibras e formula infantil demandados judicialmente, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 11.10.22 às 13h30.

PMT, aos 21.09.2022.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 51.016/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/22

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de areia constante no presente processo, a favor da empresa: **TURNKEY LOCAÇÃO MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL EIRELI**, no valor de R\$ 30.800,00 (Trinta mil e oitocentos reais);

P. M. T, aos 21/09/2022

RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES - SECRETÁRIO DE OBRAS

PROCESSO Nº 50.937/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/22

D E S P A C H O: Autorizo a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de plantio de mudas de árvores constante no presente processo, a favor da empresa: **MILCLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$ 259.128,58 (Duzentos e cinquenta e nove mil cento e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos);

P. M. T, aos 21/09/2022

MAGALI NEVES RODRIGUES - SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

PROCESSO Nº 51.017/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/22

D E S P A C H O: Autorizo a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de plantio de mudas de árvores constante no presente processo, a favor da empresa: **MILCLEAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$ 19.985,74 (Dezenove mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos);

P. M. T, aos 21/09/2022

MAGALI NEVES RODRIGUES - SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE TAUBATÉ **LOCADORES:** JOSÉ EUGÊNIO GUIARD FERRAZ/MARIA SILVIA GUIARD FERRAZ **PROCESSO:** 22.792/22 **ASSINATURA:** 19/09/22 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA QUATRO DE MARÇO, 477, CENTRO, NESTA CIDADE, PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS – CAPS AD III **VALOR MENSAL:** R\$ 8.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **FUNDAMENTO:** ARTIGO 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, EM SUA REDAÇÃO ATUAL E NO QUE COUBER NA LEI FEDERAL Nº. 8.245/91.